PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Universidade Estadual de Londrina

Documento de Formalização de Demanda - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	PROEX-DPAT - Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Exten
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Cristina Duarte Ruiz - Chapa funcional 0304029
E-MAIL	cristina@uel.br – 3371 4461

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2026 (DISPUTA ELETRÔNICA) CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA ATENDER LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA

Natureza do Objeto :
() Material de consumo - Fornecimento
() Material de consumo - Fornecimento com comodato
() Material de consumo - Fornecimento com locação
() Material de consumo - aquisição
() Material de permanente - aquisição
() Locação
(X) Prestação de Serviço
() Obras/serviços de Engenharia

Valor estimado para a contratação: R$ 6.421,79

1 - Justificativa da necessidade de Contratação

Requisição: 40737/2026 Para atender às exigências do Lacen e para que o Laboratório de Bacteriologia continue a prestar um bom serviço junto ao TED 160/2023, firmado junto à SESA, além de ser requisito essencial para garantir a rastreabilidade dos dados, a confiabilidade dos resultados e o atendimento às exigências legais e normativas. O ensaio de proficiência / controle externo

Assinatura Avançada realizada por: **Soraia Martinez da Silva Carmo (XXX.689.269-XX)** em 16/09/2026 11:11 Local: UEL/PROAF. Inserido ao protocolo **26.590.900-0** por: **Ana Paula da Silva Rodrigues** em: 16/09/2026 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **44681f00ae32e93d8e69c16179333ebe**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

melhora a precisão e a confiabilidade dos testes, detecta e corrige erros laboratoriais, agiliza a tomada de decisão requisito importante para a análise de água in natura para consumo humano, de forma a atestar a qualidade da água ofertada à população residente na área pertencente à 17ª Regional de Saúde. requisito essencial para garantir a rastreabilidade dos dados, a confiabilidade dos resultados e o atendimento às exigências legais e normativas. O não atendimento pode comprometer a acreditação do laboratório.

2 - Previsão para a Contratação

O presente processo possui prazo máximo previsto para a finalização em 120 (cento e vinte) dias, considerando todos os trâmites necessários, contados a partir da sua abertura no sistema e-protocolo.

3 - Fonte Orçamentária a ser utilizada para a Contratação

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, em uma das dotações abaixo discriminadas:

UEL/SETI Gestão/Unidade: 453012364348116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL;
Fonte de Recursos: 500 - Tesouro, 501 - Próprio, 700 - Federal, 703 - Outros Convênios;
Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;
Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

Fundo Paraná/SETI: Gestão/Unidade: 456019571338153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná;
Fonte de Recursos: 759 - Tesouro/Recursos Vinculados a Fundos;
Programa de Trabalho: 33 - Paraná Mais Ciência;
Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL
Fonte de Recursos: 500 - Tesouro; 501 - Próprio, 700 - Federal, 899 - SUS;
Programa de Trabalho: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde;
Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SETI: Gestão/Unidade: 453012364348075 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná;
Fonte de Recursos: 500 - Tesouro; 501 - Próprio, 700 - Federal, 899 - SUS;
Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;
Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

Assinatura Avançada realizada por: **Soraia Martinez da Silva Carmo (XXX.689.269-XX)** em 16/09/2026 11:11 Local: UEL/PROAF. Inserido ao protocolo **26.590.900-0** por: **Ana Paula da Silva Rodrigues** em: 16/09/2026 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **44681f00ae32e93d8e69c16179333ebe**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

4 - Servidores integrantes da equipe de planejamento da Contratação
Cristina Duarte Ruiz Rafael Aparecido Batista Renata Katsuko Takayama Kobayashi (Gestor) Sergio Paulo Dejato da Rocha (Fiscal)

Decisão da Autoridade Competente

APROVO a continuidade do processo destinado à contratação descrita acima, considerando as necessidades apresentadas pelo setor requisitante, bem como a sua compatibilidade com o planejamento desta Instituição.

Soraia Martinez da Silva Carmo
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinatura Avançada realizada por: **Soraia Martinez da Silva Carmo (XXX.689.269-XX)** em 16/09/2026 11:11 Local: UEL/PROAF. Inserido ao protocolo **26.590.900-0** por: **Ana Paula da Silva Rodrigues** em: 16/09/2026 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **44681f00ae32e93d8e69c16179333ebe**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 2

Documento: **DFDDLEletronica18026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Soraia Martinez da Silva Carmo (XXX.689.269-XX)** em 16/09/2026 11:11 Local: UEL/PROAF.

Inserido ao protocolo **26.590.900-0** por: **Ana Paula da Silva Rodrigues** em: 16/09/2026 10:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: